



Universidade Federal
do Espírito Santo

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS/CCS

EDITAL 02/2024

PROJETO DE ENSINO – INSCRIÇÃO PARA BOLSISTAS

O Departamento de Ciências Fisiológicas, do Centro de Ciências da Saúde, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Edital Prograd nº 043/2023 – Projeto de Ensino, torna público o Edital para inscrições de monitores bolsistas para concorrer a três (03) vagas para o Projeto de Ensino intitulado: “CONEXÕES 3D: INVESTIGANDO A FISILOGIA HUMANA”, sob a coordenação da professora Maria Teresa Martins de Araújo da Universidade Federal do Espírito Santo, para o ano letivo de 2024.

DOS OBJETIVOS DO PROJETO

- a) Avaliar a associação de metodologia investigativa e o uso da aplicação de modelos educacionais em 3D como estratégias para a promoção de mudança no estilo de aprendizagem e melhora do engajamento estudantil do processo ensino aprendizagem no ensino superior;
- b) Verificar se a associação de metodologias ativas específicas é referência como recurso de inovação pedagógica para os diferentes cursos de graduação;
- c) Avaliar se há relação entre a aplicação deste recurso pedagógico e a ênfase no protagonismo estudantil em relação ao processo ensino-aprendizagem no ensino superior;
- d) Possibilitar a oferta de atividades que componham o processo ensino aprendizagem dos estudantes em PAE;
- e) Desenvolver recursos e metodologias para o ensino e a aprendizagem nas disciplinas de Fisiologia para cursos da área da saúde.

2 - DAS INSCRIÇÕES

Período: 13 a 16 de março de 2024.

Local das Inscrições: Virtual (por E-mail)

E-mail: conexoes3dfisioufes@gmail.com

Responsável: Profa. Dra. Maria Teresa Martins de Araújo

Quantidade de vagas/bolsas:03 (TRÊS)

Valor da bolsa: 700,00 (setecentos reais)

Período de vigência do Projeto: 01/04/2024 a 31/12/2024

3. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Para inscrição, o (a) aluno (a) deverá preencher o item A e encaminhar toda a documentação descrita abaixo nos itens abaixo (B, C, D e E), **para o e-mail:** conexoes3dfisioufes@gmail.com, **com o assunto ‘Inscrição no Projeto “CONEXÕES 3D: INVESTIGANDO A FISIOLOGIA HUMANA”.**

- A) Formulário de inscrição (anexo I - Formulário do Google <https://forms.gle/8xE4GZww4p5uDwAK6>)
- B) Cópia do comprovante de matrícula em disciplinas 2024/1, com carga horária mínima de 180h;
- C) Cópia do Histórico Escolar;
- D) Cópia do RG e CPF;
- E) Cópia do cartão do banco (verso e aversa) - (Qualquer banco, poupança somente Caixa Econômica Federal), ser titular da conta.

Após seleção, os/as bolsistas selecionados/as deverão efetivar seus cadastros no site <https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/> no período de 25 e 26 de março de 2024. **Cadastrar em Projetos de Ensino 2024);**

4. DOS REQUISITOS, CARGA HORÁRIA E COMPROMISSOS EXIGIDOS DOS/DAS BOLSISTAS;

4.1 Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UFES, **em no mínimo 180h;**

4.2. Não estar com colação de grau prevista para data anterior ao término do projeto;

4.3. Desenvolver as atividades previstas no Plano de Trabalho, proposto em **regime de 20 (vinte) horas de dedicação semanais**, sob a supervisão do(a) orientador(a).

4.4. Não acumular no ano de 2024, bolsas de outros programas tais como: PaEPE I e II, PIAA, Projeto de Ensino, Proex, Iniciação Científica, PET, Residência Pedagógica, PIBID entre outras que sejam concedidas por instituição pública, exceto auxílio da assistência estudantil.

4.5. **Ter disponibilidade no horário** em participar das aulas da disciplina de Fisiologia, em horário matutino/vespertino (segunda-feira, 13 às 15h; ou terça-feira, 08 às 11h ou de 15 às 17h e/ou quinta-feira, 08 às 12h).

4.6. Ser aprovado na disciplina de Fisiologia, com nota final superior a 7,0 (sete), conforme comprovação do histórico escolar. Em caso de aproveitamento de disciplina semelhante, o (a) aluno(a) também deve apresentar no histórico da instituição/centro de origem, nota superior a 7,0 (sete). Em caso de alunos de outros cursos da UFES, a dispensa das disciplinas acima poderá acontecer. Mas, segue a classificação dos bolsistas de acordo com a nota obtida.

4.7. Ter conhecimento das plataformas digitais de jogos e de configuração de outros modelos digitais de aplicação de jogos (Roll20, Powerpoint, Wordwall);

4.8. Participar obrigatoriamente dos eventos/seminários/encontros relacionados aos Projetos de Ensino e das atividades de planejamento conforme horários combinados previamente com a coordenadora;

4.9. Realizar o registro da participação dos(as) estudantes que frequentarem as atividades do Projeto de Ensino;

4.10. Fazer referência dos(as) autores(as) utilizados(as) na produção dos materiais didáticos (textos, vídeos, podcasts, jogos entre outros);

4.11. Assinar o Termo de Compromisso, autorizando o uso de imagem e voz;

4.12. Os(as) bolsistas selecionados(as) deverão efetivar seus cadastros no site <https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/> no período de 25 e 26 de março de 2024.

5. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO COORDENADOR E COLABORADOR

5.1. Ser professor(a) efetivo(a) da UFES, em regime de 40 horas e/ou DE.

5.2. Apresentar Projeto de Ensino em conformidade com os objetivos do Pró-Ensino.

5.3. Selecionar estudante, bolsista ou voluntário(a), em processo seletivo interno, amplamente divulgado, preferencialmente, via portal do aluno.

5.4. Selecionar estudante, com perfil e formação acadêmica compatível com as atividades previstas no Plano de Trabalho.

5.5. Realizar o processo seletivo para estudantes bolsistas, voluntários(as) e suplentes, dentro do prazo e conforme normas estabelecidas pelo DAA/PROGRAD.

5.6. O DAA/PROGRAD fará o acompanhamento e a orientação pedagógica ao longo do período vigente dos projetos, tanto para os(as) estudantes bolsistas quanto para os(as) coordenadores(as).

5.7. Acompanhar o desenvolvimento de atividades, pelos bolsistas e/ou voluntários(as), junto aos(as) estudantes participantes do Projeto de Ensino.

5.8. Prestar todas as informações solicitadas pelo DAA/PROGRAD, especialmente no que se refere à frequência dos bolsistas, substituição, exclusão ou inclusão e outros dados necessário ao acompanhamento do projeto.

5.8.1 Participar obrigatoriamente dos eventos/seminários/encontros relacionados aos Projetos de Ensino e PIAA.

5.9 Não solicitar e/ou estar de licença capacitação e/ou qualificação, durante o período de vigência do Projeto.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO RESULTADOS

A seleção dos estudantes será realizada pela coordenadora do projeto e obedecerá aos critérios de mérito acadêmico e vulnerabilidade socioeconômica.

6.1 A pontuação Final (PF) será:

$$PF = A * 0,3 + MA * 0,7 + disciplina + E$$

Onde:

A= a pontuação referente à renda per capita familiar do candidato

MA= mérito acadêmico (para os estudantes **que cursaram** a disciplina de Fisiologia: compreenderá a análise do coeficiente de rendimento (CR) normalizado somada a nota final obtida na disciplina de Fisiologia; para os estudantes **que não cursaram** a disciplina de Fisiologia: compreenderá somente a nota do CR).

E= entrevista de todos os estudantes com a coordenadora do Projeto de Ensino.

A faixa de Renda (per capita familiar) **A** será disponibilizada pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania - Proaeci, na qual:

Faixa de Renda (per capita familiar)	Pontuação
Até 0,5 salário mínimo	4 pontos
De 0,51 a 1,0 salário mínimo	3 pontos
De 1,1 a 1,5 salário mínimo	2 pontos
Acima de 1,5 salário mínimo	1 ponto

6.2 O(a) estudante que não fez o cadastro na Assistência Estudantil irá automaticamente para esta faixa “Acima de 1,5 salário mínimo”.

6.2.1 Havendo mais de 1 (um) estudante habilitado(a), o primeiro critério de desempate será o PPI.

6.3 Na seleção de bolsistas será dada prioridade aos estudantes pretos, pardos e indígenas (PPI) ou que possuam renda familiar mensal de até 1,5 salário mínimo per capita.

6.4 No processo de seleção não é permitido atribuir pontuação extra a ex-bolsistas de projetos anteriores.

O resultado, será divulgado no dia 20 de março de 2024, por meio da divulgação online na página do CEFD (www.cefd.ufes.br).

7. DA AVALIAÇÃO SEMESTRAL:

Os (as) bolsistas selecionados deverão participar de uma avaliação semestral que será realizada após o fim de cada semestre 2024/1 e 2024/2, onde será avaliado o desempenho de cada bolsista às atividades propostas ao desenvolvimento do projeto, incluindo entusiasmo nas execuções das atividades, assiduidade, pontualidade, cordialidade com os alunos(as) matriculados na disciplina e com a coordenadora do projeto além do conhecimento teórico/prático e iniciativa para o desenvolvimento e resolução das atividades planejadas, capacidade de adequação dos conhecimentos à realidade das turmas envolvidas.

8. DA CERTIFICAÇÃO

Compete ao(a) orientador(a) encaminhar ao DAA/PROGRAD a solicitação de confecção de certificados, conforme anexo da Resolução 08/2013 – CEPE. Disponível em: <http://www.prograd.ufes.br/proensinodocumentos> em FORMULÁRIOS - 2024 – Formulário de Relatório Final.

Após aprovação do Relatório Final pelo DAA/Prograd os certificados serão confeccionados e enviados para os e-mails de todos os participantes do Projeto de Ensino.

9. DO CANCELAMENTO DA BOLSA E DESLIGAMENTO DO PROGRAMA

A bolsa pode ser cancelada por interesse do estudante, por redução de recursos orçamentários ou por interesse da coordenação do projeto.

10. CRONOGRAMA

Publicação do Edital de Inscrição	28 de fevereiro de 2024
Divulgação do Edital de Inscrição (via portal do aluno, página do CEFD e outros meios)	28 de fevereiro a 13 de março de 2024

Período de Inscrição	13 a 16 de março de 2024
Resultado Preliminar	20 de março de 2024
Período de Recurso	21 a 22 de março de 2024
Resultado	23 de março de 2024
Prazo para o/a coordenador/a enviar a documentação do/a bolsista para o e-mail daa.prograd@ufes.br	25 a 26 de março de 2024
Prazo para os bolsistas selecionados/as realizarem seu cadastro no site https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/ em Projeto de Ensino 2024	25 e 26 de março de 2024
Período para a Prograd selecionar todos os bolsistas no sistema	26 a 28 de março de 2024
Início das atividades do Projeto	01 de abril de 2024
Reuniões online e/ou presencial com bolsistas e coordenadores(as)	01 a 05 de abril de 2024

Profa. Dra. Maria Teresa Martins de Araújo

Coordenadora do Projeto



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por MARIA TERESA MARTINS DE ARAUJO - SIAPE 2333790 Departamento de Ciências Fisiológicas - DCFI/CCS Em 28/02/2024 às 12:17

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/884258?tipoArquivo=O>